



AFIXADO(A)

Em:

Por:

Cícero Guilherme da Silva
Secretário de AdministraçãoESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PORTARIA Nº. 234/2013

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2013.05.00033R1	NEUZA MARIA HOLANDER	21/03/2013 a 30/06/2013	102

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 9 de abril de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL